



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO**

**EDITAL 4.º TRIMESTRE**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: Canhestros**

**2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,57	0,69	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,4	7,4	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	1400	1400	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,00	<5,00	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml	0	0	---	---	0	0	---
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	---	0	0	---
Alumínio	200	µg/L Al	0	0	0	---	0	0	---
Amónio	0,50	mg/l NH <sub>4</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Antimónio	10,0	µg/l Sb	0	0	0	---	0	0	---
Arsénio	10	µg/l As	0	0	0	---	0	0	---
Benzeno	1,0	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Boro	1,5	mg/l B	0	0	0	---	0	0	---
Bromatos	10	µg/l BrO <sub>3</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Cádmio	5,0	µg/l Cd	0	0	0	---	0	0	---
Cálcio	---	mg/l Ca	0	0	---	---	0	0	---
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C	0	0	---	---	0	0	---
Cianetos	50	µg/l CN	0	0	0	---	0	0	---
Cloretos	250	mg/l Cl	219	219	0	---	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l ClO <sub>2</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Cloratos	0,25	mg/l ClO <sub>3</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Chumbo	10	µg/l Pb	0	0	0	---	0	0	---
Cobre	2,0	mg/l Cu	0	0	0	---	0	0	---
Crómio	50	µg/l Cr	0	0	0	---	0	0	---
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Dureza total	---	mg/l CaCO <sub>3</sub>	0	0	---	---	0	0	---
Ferro	200	µg/l Fe	0	0	0	---	0	0	---
Fluoretos	1,5	mg/l F	0	0	0	---	0	0	---
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
Magnésio	---	mg/l Mg	0	0	---	---	0	0	---

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Manganês	50	µg/l Mn	0	0	0	---	0	0	---
Nitratos <sup>1</sup>	50	mg/l NO <sub>3</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Nitritos	0,50	mg/l NO <sub>2</sub>	0	0	0	---	0	0	---
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	0	0	0	---	0	0	---
Níquel	20	µg/l Ni	0	0	0	---	0	0	---
Oxidabilidade	5,0	mg/l O <sub>2</sub>	0	0	0	---	0	0	---
<b>Pesticidas - total</b>	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
<b>2,4-D</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Atrazina</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Bentazona</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Clorpirifos</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Clortolurão</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Desetilatrazina</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Desetilterbutilazina</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Dimetoato</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Diurão</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Dimetenamida-P</b>	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
<b>M656PH051</b>	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
<b>Linurão</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>MCPA</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Metribuzina</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Tebuconazol</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Terbutilazina</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Ometoato</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Mecoprope</b>	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Selénio</b>	20	µg/l Se	0	0	0	---	0	0	---
<b>Sódio</b>	200	mg/l Na	237	237	1	0%	1	1	100%
<b>Sulfatos</b>	250	mg/l SO <sub>4</sub>	0	0	0	---	0	0	---
<b>Tetracloroeteno e Tricloroeteno:</b>	10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Tetracloroeteno</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Tricloroeteno</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Trihalometanos - total (THM):</b>	100	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
<b>Clorofórmio</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Bromofórmio</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Bromodiclorometano</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Dibromoclorometano</b>	---	µg/l	0	0	---	---	0	0	---
<b>Dose indicativa</b>	0,10	mSv	0,031	0,031	0	---	1	1	100%
<b>Alfa total</b>	0,10	Bq/l	0,14	0,17	2	0%	1	2	---
<b>Urânio 234</b>	---	Bq/l	0,158	0,158	---	---	1	1	100%
<b>Urânio 238</b>	---	Bq/l	0,0945	0,0945	---	---	1	1	100%
<b>Rádio 226</b>	---	Bq/l	<0,03	<0,03	---	---	1	1	100%
<b>Polónio 210</b>	---	Bq/l	0,022	0,022	---	---	1	1	100%
<b>Radão</b>	500	Bq/l	0	0	0	---	0	0	---

**Nota:** De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, procedeu-se à alteração dos Valores Paramétricos (VP) dos seguintes parâmetros: Antimónio, Selénio, Boro, Cloritos e Cloratos

<b>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):</b>	
Causa do incumprimento <b>Cloro residual "no local"</b> : T1 - Dosagem inadequada de reagente	
Embora se tenha verificado que o Parâmetro Cloro Residual "no local", apresenta um valor acima dos valores recomendados (entre 0,2mg/l e 0,6 mg/l), mas, uma vez que os parâmetros Bactérias Coliformes e Escherichia coli apresentam valores de acordo com o Valor Paramétrico, considera-se o incumprimento fechado. No entanto foi corrigida a dosagem de reagente no tratamento.	
Causa do incumprimento <b>Alfa total</b> : O1 - Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água	
A 09/11/2024 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "Em resposta à comunicação de incumprimento do parâmetro Alfa Total na zona de abastecimento de Canhestros e na observância do Regime Jurídico da Qualidade da Água para Consumo Humano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, estes serviços consideram indispensável que sejam determinadas as concentrações dos radionuclídeos específicos emissores a, e o valor da Dose Indicativa Total, para que seja possível efetuar a avaliação do risco, bem como a determinação das medidas corretivas necessárias. Deverá ser tido em consideração que a pesquisa das concentrações de radionuclídeos deve ser efetuada na mesma amostra que a recolhida anteriormente, por forma a cumprir com os novos requisitos técnicos indispensáveis para atestar a fiabilidade dos resultados analíticos, obviando igualmente, os prazos de obtenção e comunicação dos mesmos. Assim, aguardamos com a maior brevidade o envio dos referidos resultados." "A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não"	
Relativamente ao incumprimento do Parâmetro alfa total, foram desenvolvidos os radionuclídeos assim como, o cálculo da Dose Indicativa total. Os resultados obtidos apresentam valores inferiores ao Valor Paramétrico. Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv.	
Causa do incumprimento <b>Sódio</b> : O1 - Caraterísticas naturais (hidrogeológicas) da origem de água	
A 09/11/2024 a Autoridade de Saúde emitiu o seguinte parecer: "A AS determina existir risco significativo para a saúde humana: Não" " Relativamente ao incumprimento Sódio, dada a persistência do incumprimento, estes serviços consideram indispensável a alteração da situação, pelo que deverão ser canalizados esforços para a averiguação da origem do incumprimento e a adoção de medidas corretivas necessárias à alteração da situação (o que poderá revelar-se imperativo do ponto de vista estrito da saúde, dada a natureza do parâmetro, a legislação em vigor e a aceitabilidade por parte dos consumidores). Por fim, solicita-se a V. Ex.ª que mantenha estes serviços informados acerca das medidas corretivas adotadas."	
Relativamente ao incumprimento do Parâmetro Sódio, foram realizadas análises de verificação, os resultados obtidos apresentam valor superior ao Valor Paramétrico, foi solicitada nova análise de verificação ao Laboratório aguarda-se nova colheita a realizar pelo Laboratório.	
<b>Responsável: O Vereador, José Valente Rocha Guerra</b>	<b>Data da publicação no website : 03-02-2025</b>